



DECRETO Nº 332/2023

Nº de ordem	332/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	24/10/2023
Responsável	Édson Bueno Coutinho

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 03/11/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o feriado nacional de finados, no dia 02 de novembro.

DECRETA:

Art. 1º - Considera **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 03 de novembro de 2023, em virtude do feriado de finados.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e serviços de limpeza urbana, por serem consideradas atividades essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal